



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI DE Nº CM 47/2016**

*Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da Quadra 003, Rua Itapecerica entre as Ruas Maranhão e Mato Grosso, no bairro Parque Jardim Capitão Silva.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizado de sua classificação como ZR/I (Zona Residencial Um), passando para a condição de ZC/1 (Zona Comercial Um), nos termos da Lei nº 2418, de novembro de 1988, a Quadra 003, Rua Itapecerica entre as Ruas Maranhão e Mato Grosso, no bairro Parque Jardim Capitão Silva, Zona 05.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Maio de 2016

**Adilson Quadros**

**Dr. Delano Santiago**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa adequar a legislação do uso e ocupação do solo alterando o zoneamento da quadra citada de forma correta, visando firmar a realidade para o atividade comercial que ali será realizada. Promovendo o ordenamento da cidade respeitando as diretrizes urbanísticas e elevar as qualidades integrando as funções de moradias e trabalhos. Proporcionando a possibilidade de diversos novos postos de trabalho naquela região.

Divinópolis, 23 de Maio de 2016

**Adilson Quadros**

**Dr. Delano Santiago**